



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Decreto n.º 027/2017

Pilõesinhos (PB), 30 de outubro de 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB EM 03/11/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no **dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**, em virtude do expediente impressado pelo feriado do Dia de Finados que ocorrerá no dia 02/11 (quinta-feira).

Art. 2º - Não será considerado, para efeito do artigo anterior, a manutenção dos serviços essenciais de limpeza urbana, assistência à saúde e emergências já previstos em lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2017


MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita